



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1000/2018
São Luis, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7079/2018,

R E S O L V E

1-Dispensar RÔMULO JULIANO VIDIGAL PIMENTEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308162046, da função comissionada FC-2-Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz, vinculada à referida vara;

2-Dispensar MARCONI LIMA RIBEIRO, servidor requisitado do Município de Açailândia, matrícula nº 308161243, da função comissionada FC-5-Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03-Secretaria, vinculada à referida vara;

3-Dispensar MARILENE MACEDO DA SILVA, servidora requisitada do Município de Açailândia, matrícula nº 308161853, da função comissionada FC-3-Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia e designá-la para exercer a função comissionada FC-02-Secretaria, vinculada à referida vara;

4-Dispensar ELLEN VIRGINIA BRANCO QUINTELA CAVALCANTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-7, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161745, da função comissionada FC-2-Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia e designá-la para exercer a função comissionada FC-01-Secretaria, vinculada à referida vara;

5-Dispensar LUIS ARNON LOPES MILHOMEN, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816359, da função comissionada FC-1-Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia;

6-Designar SAMYA BATISTA DE LACERDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 2ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 308162064, para exercer a função comissionada FC-2-Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/11/2018.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss